



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 19/2020

JOCELINO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 105 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor Elsinio de Freias Primo a conversão do período de licença-prêmio a que tem direito em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de agosto/2015 a julho/2020, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOCELINO FERREIRA DA SILVA
Presidente